



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000341/2025 - Aditivo Nº 1

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.02.0030

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000341/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA GTF IMPORTS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000 inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GTF IMPORTS LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 52.348.765/0001-10, situada à Rua RUA DAS VERBENAS, 0 - FEU ROSA - SERRA - ES - Brasil - CEP: 29172-060 SALA - 1 - 2797689154 - 27997689154 gtfimports.contato@gmail.com, neste ato representado(a) por **LEONARDO COUTO RODRIGUES**, portador(a) do CPF: [REDACTED] daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 000341/2025**, referente a Ata de Registro de Preços nº. 061/2025, originada do processo de contratação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 037/2024, oriundo do Processo Requerimento Nº 2025-0PK18, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, bem como dos Aditivos inerentes ao mesmo, com respaldo no Art. 124, I, "b" e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e pareceres constante no Processo 2025-0PK18, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Acréscimo de uma unidade do item ESTAÇÃO DE TRABALHO PERTENCENTE A LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE, no valor de **R\$ 4.153,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e previstas na Lei Orçamentária vigente no exercício fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais condições contratuais.

Assim ajustados, celebram este 1º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA
Contratante

GTF IMPORTS LTDA
LEONARDO COUTO RODRIGUES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____